

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

6.109

FOLHA

01

MATRÍCULA

6109

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Imóvel: **RURAL** - Município: **POTIRENDABA** - Cadastro no INCRA:
610.135.003.727-9 - Receita Federal: **5.881.164-8**.

Uma propriedade rural designada **quinhão nº 09**, parte da propriedade denominada "**Fazenda Cachoeira dos Bernardinos e Boa Vista do Cubatão**", com a denominação especial de "**Sítio Nossa Senhora Perpetuo**", situada neste município, na Estrada Municipal Potirendaba/Ibirá, PTR-040, Km 6,26, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco M-1, cravado na margem esquerda do Córrego da Roseira, na divisa com imóvel da matrícula nº 24.184, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, daí segue na confrontação com o imóvel da matrícula nº 24.184, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, com azimute de 54°46'23" e distância de 227,41 metros, até encontrar o marco M-2, daí segue ainda nesta confrontação, com azimute de 54°48'30" e distância de 680,55 metros, até encontrar o marco M-3, daí segue ainda nesta confrontação, com azimute de 57°38'57" e distância de 5,93 metros, até encontrar o marco M-4; daí segue ainda nesta confrontação, com azimute de 50°30'31" e distância de 15,86 metros, até encontrar o marco M-5 na divisa com o imóvel da matrícula nº 4.907, deste Registro, daí segue na confrontação com o imóvel da matrícula nº 4.907, deste Registro, com azimute de 177°54'19" e distância de 87,69 metros, até encontrar o marco M-6, daí segue ainda nesta confrontação, com azimute de 55°39'37" e distância de 117,98 metros, até encontrar o marco M-7 na margem, a 10,00 metros do eixo, da Estrada Municipal Potirendaba/Ibirá, PTR-040, Km 6,26, daí segue na confrontação com a referida estrada, com azimute de 150°38'36" e distância de 126,32 metros, até encontrar o marco M-8, na divisa com o imóvel da matrícula nº 3.008, deste Registro, daí segue na confrontação com o imóvel da matrícula nº 3.008, deste Registro, com azimute de 241°52'38" e distância de 17,23 metros, até encontrar o marco M-9, daí segue ainda nesta confrontação, com azimute de 177°14'33" e distância de 202,76 metros, até encontrar o marco M-10 na margem a 6,00 metros do eixo, da Estrada Municipal Potirendaba/Barro Preto, PTR-383, daí segue pela margem da citada estrada, na confrontação com esta, com azimute de 247°33'48" e distância de 184,46 metros, até encontrar o marco M-11 na divisa com o imóvel da matrícula nº 71.392, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, daí segue na confrontação com o imóvel da matrícula 71.392, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, com azimute de 247°46'09" e distância de 659,20 metros, até encontrar o marco M-12 na margem esquerda do Córrego da Roseira, na divisa pelo outro lado do córrego com o imóvel da matrícula nº 1.565, deste Registro; daí segue pela margem do citado córrego, à montante, na confrontação com o imóvel da matrícula nº 1.565, deste Registro, com azimute de 319°04'10" e distância de 9,15 metros, até encontrar o marco M-13, daí segue ainda nesta confrontação, com azimute de 326°32'03" e distância de 44,25 metros, até encontrar o marco M-14, daí segue ainda nesta confrontação com azimute de 326°55'24" e distância de 21,70 metros, até encontrar o marco M-15, daí segue ainda nesta confrontação, com azimute de 308°23'51" e distância de 30,83 metros, até encontrar o marco M-16, daí segue ainda nesta confrontação, com azimute de 229°31'00" e distância de 14,74 metros, até encontrar o marco M-17, daí segue ainda nesta confrontação com azimute de 299°44'17" e distância de 54,85 metros, até encontrar o marco M-1 (ponto de

Continua no Verso

MATRÍCULA

6.109

FOLHA

01

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

partida), onde começa e finda esta descrição, fechando assim o polígono descrito com a área de 23,6232 hectares, ou seja, 236.232,00 metros quadrados.

Cadastro no INCRA: 610.135.003.727-9, área total: 23,1000 ha; módulo rural: 40,3508 ha; nº módulos rurais: 0,57; módulo fiscal: 20,0 ha; nº módulos fiscais: 1,15; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha - com a denominação de Sítio Nossa Senhora Perpetuo, na **Receita Federal: 5.881.164-8**.

Cadastro no Sistema Ambiental Paulista - CAR - Cadastro Ambiental Rural: 35408040003092.

Proprietários: SERGIO BERNARDINO DE AZEVEDO, RG. 4.255.434-2-SSP/SP, CPF/MF 336.688.338-34, e sua mulher **LOURDES BAQUINI DE AZEVEDO**, RG. 8.608.573-SSP/SP, CPF/MF 217.953.708-58; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Humberto de Campos, nº 657, Centro.

Registro anterior: Transcrição nº 25.579, Livro 3-O, às fls. 74, datada de 31 de Agosto de 1964, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, Potirendaba, 11 de Março de 2014 (O Oficial, Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 14.738 de 27/02/2014. Microfilme nº 6039.

R. 01. Potirendaba, 23 de Julho de 2014. **Hipoteca.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01567-X, emitida em 16 de Julho de 2014, nesta cidade, os proprietários **SERGIO BERNARDINO DE AZEVEDO** e sua mulher **LOURDES BAQUINI DE AZEVEDO**; já qualificados, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/8643-34, no valor de R\$ 97.500,00, com vencimento final em 19 de Julho de 2024, pagável na praça de emissão do título, com juros a taxa efetiva de 2% ao ano. Outras cláusulas e condições constam do título. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 18/07/2014, com validade até 14/01/2015, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. **Registrado sob nº 137, no Livro 3-Auxiliar deste Registro.** O Oficial, Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 15.441 de 18/07/2014. Microfilme nº 6607.

Av. 02. Potirendaba, 05 de Fevereiro de 2024. **PENHORA.** À vista de Certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 23 de Janeiro de 2024, nos autos da Execução Civil, nº de ordem 10005843020168260474, movida por **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, contra **SERGIO BERNARDINO DE AZEVEDO**, CPF/MF 336.688.338-34; é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme termo de penhora lavrado aos 16 de Dezembro de 2023, tendo sido nomeado como depositário fiel **SERGIO BERNARDINO DE AZEVEDO**. Valor da Dívida: R\$ 105.715,49. O Oficial, Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 30.774 de 23/01/2024. Microfilme nº 19539. Selo

Continua na Ficha nº 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

6.109

FOLHA

02

Digital: 143800331000000005162824J.

MATRÍCULA

6109

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br